

EDITAL R Nº 54/2020

**ACRESCENTA REDAÇÃO DO EDITAL R Nº 53/2020, PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE CANDIDATOS
TRANSFERIDOS PARA O CURSO DE MEDICINA NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2020
SEGUNDA ETAPA – PROVA TEÓRICA.**

A Reitora da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, divulga e estabelece as normas para o cumprimento do item 2.1.2 do EDITAL R Nº 34/2020, que trata sobre a ETAPA II do processo seletivo para ingresso de candidatos transferidos para o Curso de Medicina da Universidade de Fortaleza, para o segundo semestre de 2020.

1. Da Seleção

1.1 Etapa II

A prova será realizada no dia 07 de agosto de 2020, no Núcleo de Atenção Médica Integrada – NAMI (R. Des. Floriano Benevides Magalhães, 221 - Edson Queiroz, Fortaleza – CE), Laboratório de Habilidades Médicas, no subsolo, às 14h30 e terá duração de 3 horas (das 14h30 às 17h30).

A prova será composta por 50 questões de múltipla escolha, com resposta única para cada questão, valendo 100 (cem) pontos no total, na qual, cada questão valerá 02 (dois) pontos.

Cada candidato deve portar a sua própria caneta, que deve ter escrita azul ou preta e possuir material transparente. O candidato receberá a folha de respostas, que deve ser preenchida à caneta. Não serão corrigidas folhas de respostas cujas respostas foram registradas a lápis.

Não serão permitidos empréstimos ou trocas de quaisquer materiais entre os candidatos durante a prova, como também não será permitido o uso de dispositivos eletrônicos (celulares, *smartsphones*, *bips*, *tablets*, *paggers*, relógios do tipo *smart* e/ou equipamentos equivalentes), eles deverão ser desligados, como também os alarmes que, porventura, estejam programados.

O descumprimento de quaisquer das exigências deste Certame, registradas neste Edital, assim como as registradas nos EDITAIS R Nº 24/2020 e R Nº 34/2020, implicará na eliminação do candidato.

2. Do resultado

O resultado da **Etapa II** com a classificação dos candidatos será divulgado às 18h, do dia 11 de agosto de 2020, no site www.unifor.br.

3. Dos Critérios de Desempate

3.1 Em caso de empate no resultado da Etapa II, serão utilizados os seguintes critérios, nesta ordem, para fins de desempate no preenchimento das vagas ofertadas:



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

- a) maior média aritmética global do histórico escolar apresentado;
- b) candidato de maior idade.

4. Da Matrícula

A matrícula deverá ser efetuada no dia 14 de agosto de 2020, na Central de Atendimento ao Aluno (térreo do prédio da Reitoria), das 8h às 16h, cuja documentação necessária está descrita no item 5.2 do R Nº 24/2020.

5. Das orientações quanto à prevenção ao novo Coronavírus - COVID-19:

Permanecerá a obediência rigorosa aos procedimentos indicados à prevenção do COVID-19. Desde a entrada e nas dependências do NAMI, será respeitado o distanciamento de 1,5m entre cada estudante, inclusive na realização da prova. Haverá verificação de temperatura na entrada do NAMI e será disponibilizado álcool 70% para higienização das mãos. O uso da máscara de proteção é OBRIGATÓRIO em todos os ambientes do NAMI. Os candidatos devem chegar com 20 (vinte) minutos de antecedência.

6. Em razão do estado de emergência em Saúde Pública de importância internacional, em decorrência do Novo Coronavírus - COVID-19, a Universidade de Fortaleza dirigirá suas deliberações acerca das atividades acadêmicas vindouras considerando a manutenção da saúde de seus colaboradores e corpo discente, atendendo as diretrizes governamentais no âmbito do ensino superior para o período de duração da situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19, inclusive com alteração das datas e procedimentos estabelecidos nesse edital, se assim entender ser a melhor forma de preservar a saúde de todos os participantes e envolvidos na realização desse certame. Nessa hipótese, os candidatos serão informados com antecedência acerca das mudanças de modalidades de provas e ou cronograma das etapas de seleção e demais datas previstas nesse edital oportunamente.

6.1 Os casos omissos, duvidosos ou não previstos neste Edital, bem como as situações excepcionais ou mudança de cenário nacional em relação ao enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19, serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Ensino de Graduação - VREGRAD.

7. As demais disposições contidas nos Editais R Nº 24/2020 e R Nº 34/2020, que estabelecem as normas e critérios às inscrições para processo seletivo para ingresso de candidatos transferidos para o Curso de Medicina da Universidade de Fortaleza, para o segundo semestre de 2020, permanecem vigentes.

Fortaleza, 05 de agosto de 2020.

Profa. Fátima Maria Fernandes Veras
Reitora